



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 145/2024 – São Paulo, segunda-feira, 05 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE/GACO Nº 7, DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera a [Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 4, de 19 de fevereiro de 2024](#), que estabelece o Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, O DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO E A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 3, de 1.º de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 14 ([11057083](#)) e o Despacho GACO n.º ([11057086](#));

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0014396-47.2022.4.03.8000

RESOLVEM:

Art. 1.º Alterar o item II.2, alínea a, do Anexo I, da [Portaria PRES/CORE/GACO n.º 4, de 30/11/2022](#), nos seguintes termos:

"Anexo I – Composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região, criado pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022

.....

II.2 -

a) magistrados(as):

Caio Cezar Maia de Oliveira (1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis)

Eliana Rita Maia di Pierro (JEF de São Paulo)

Helena Furtado da Fonseca (JEF de São Paulo)

....."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 26/07/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 01/08/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 14141, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14158, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 10/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 23 a 26/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14159, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no dia 17/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7/6, 21/6 e 24/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14160, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3^a Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 3^a Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 8^a Vara, nos dias 18 e 19/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2^a Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14161, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item II do Ato CJF3R nº 13928/2024 para excluir o dia 19/6/2024 da designação do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3^a Vara-Gabinete de Campinas, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 23/7, 1 e 2/8/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14144, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 19/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 25/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado na titularidade da Vara.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 19/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado na titularidade da Vara.

IV - Designar o MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 25/7/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado na titularidade da Vara.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 24/5, 20, 21 e 24/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14162, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 de São Paulo, no período de 17 a 22/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 de São Paulo, no período de 23/6 a 6/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

III - Designar o MM. Juiz Federal GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba, no período de 19 a 22/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba, no período de 23/6 a 8/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 de Marília, no período de 24 a 28/6/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 de Marília, no período de 29/6 a 6/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 de Marília, no período de 7 a 13/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14147, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 18 a 20/7 e de 22 a 27/7/2024, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, da 1ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 19ª Vara, no período de 21 a 27/7/2024, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14157, DE 30 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/7 a 3/8/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 21/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 22 a 31/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14163, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/6/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14164, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o item XXII do Ato CJF3R nº 14033/2024 para excluir a designação da MMª. Juíza Federal Substituta TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA para atuar remotamente em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14165, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/7/2024, o Ato CJF3R nº 14001/2024 quanto à designação da MM^a. Juíza Federal Substituta TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA para ficar a disposição da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14166, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tomar semefeito o Ato CJF3R nº 14106/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11064088/2024

ATA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 18 DE JULHO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Paulo Fontes e Adriana Pileggi (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 549ª Sessão Ordinária de 04 de julho de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0003184-55.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de extinção da Subsecretaria de Saúde e Segurança (USAS) da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 10875422/2024 (doc. SEI 10875422) e da Minuta N.I. Extinção USAS e outros (doc. SEI 10875405), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0018023-88.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Itapeva/SP (Inspeccionado)

Descrição: IAA Itapeva 2024

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0000297-04.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R 14013, de 03 de julho de 2024, que no item I cessou a designação do Excelentíssimo Juiz Federal Bruno César Lorencini para Diretor Substituto da Subseção de Guarulhos/SP, contida no Item II do Ato CJF3R 13562/2024 e no item II designou o Excelentíssimo Juiz Federal Etiene Coelho Martins, da 4ª Vara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e doze minutos do dia dezoito de julho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/08/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019705-59.2016.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Rita Maia Di Pierro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ELIANA RITA MAIA DI PIERRO licença saúde para tratamento familiar nos dias 18 e 19 de julho de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7966, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Encaminhamento 11021366/DINC,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG nº 6656, de 31 de março de 2023 (9655292), que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.013.10.2023 (9640524), firmado com a empresa Orion Telecomunicações Engenharia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0004-75. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva programada e corretiva, com fornecimento de peças e assistência técnica para Sala Cofre (Marca: Aceco, Fabricante: Lampertz), na Justiça Federal da 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores RENATO SILVESTRE DA SILVA, RF 3308, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B) e LEONARDO PONZETTO, RF 3303, Técnico Judiciário, Diretor de Divisão (CJ1), das atribuições de Fiscal e de Fiscal Substituto, respectivamente;

II - DESIGNAR os servidores EDUARDO ANTONIO RAGAS LUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, Supervisor (FC5) e RENATO SILVESTRE DA SILVA, RF 3308, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal titular e Fiscal substituto, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 01/08/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11097846/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034649-27.2020.4.03.8000

Documento nº 11097846

Conforme documento 11097279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IRIS ABDALA LIMA, nos dias 01/08/2024 e 02/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11097839/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022048-96.2014.4.03.8000

Documento nº 11097839

Conforme documento 11097643, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER NAZARETH MACHADO, nos dias 01/08/2024 e 02/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11097828/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023405-14.2014.4.03.8000

Documento nº 11097828

Conforme documento 11097422, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 01/08/2024 e 02/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11093833/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036208-48.2022.4.03.8000

Documento nº 11093833

Conforme documento 11093825, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NAYARA COUTINHO LOBERTO, no período de 22/07/2024 a 26/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11093842/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002763-44.2019.4.03.8000

Documento nº 11093842

Conforme documento 11093838, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA EMURA DE FREITAS, no dia 22/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11093856/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004407-46.2024.4.03.8000

Documento nº 11093856

Conforme documento 11093855, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA COELHO NOGUEIRA, no dia 30/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11094983/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033557-53.2016.4.03.8000

Documento nº 11094983

Conforme documento 11094974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR DE SOUZA PINHEIRO, no dia 31/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11091675/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024225-81.2024.4.03.8000

Documento nº 11091675

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora GLENDA DE SOUZA VIEIRA, R.F. nº 4017.

Tendo em vista a informação DAPE 11091564, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, da seguinte forma:

- 2.727 (dois mil, setecentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 01/07/2016 a 18/12/2023, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 12 (doze) dias de férias, referentes ao exercício de 2022;
- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11092477/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024578-24.2024.4.03.8000

Documento nº 11092477

Defiro o pedido de afastamento do servidor JONATAS DIAS ROMERO, RF 3984, da seguinte forma:

- Licença-paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resoluções 02/2008-CJF e 321/2020-CNJ, no período de 26/07/2024 a 14/08/2024.

- Prorrogação da Licença-paternidade, nos termos do decidido no processo SEI 0016948-53.2020.4.03.8000, no período de 21/07/2024 a 25/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11093657/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023102-48.2024.4.03.8000

Documento nº 11093657

Defiro o pedido de afastamento de MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO, RF 2458, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/07/2024 a 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0004561-61.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.861.10.24, firmado em 23/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A (CNPJ nº 05.555.382/0001-33); Objeto: contratação de serviços de 12(doze) licenças de acesso a cursos online hospedados em plataforma digital(alura.com.br), sobre temas diversos de Tecnologias da Informação (TI), no formato de Educação a Distância (EaD); Valor Total: R\$18.000,00; Vigência: 12(doze) meses e 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Adriano Henrique de Almeida, Diretor e Bruno Czeremainski Klassmann, Diretor Financeiro.

Processo nº 0008281-36.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.782.10.24, firmado em 08/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: F.I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA.(CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; Valor Total: R\$15.706,00; Vigência: inicia-se na data de sua assinatura pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE nº 063/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Proprietária.

Processo nº 0008742-08.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.785.10.24, firmado em 26/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA.(CNPJ nº 21.849.320/0001-90); Objeto: aquisição de lanternas táticas operacionais; Valor Total: R\$5.040,00; Vigência: inicia-se na data de sua assinatura pelo período de 410 (quatrocentos e dez) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 068/2023-RP, relativamente ao item 4; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jhonatan Bocutti Colaço, Procurador.

Processo nº 0008233-77.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.786.10.24, firmado em 31/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: A3A DECORAÇÕES LTDA.(CNPJ nº 27.269.696/0001-02); Objeto: prestação de serviços de retirada e instalação de pisos, com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação, para atender as necessidades do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP; Valor Total: R\$30.590,94; Vigência: inicia-se na data de sua assinatura pelo período de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 075/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Ana Paula Landeira Borges Teixeira, Proprietária/Sócia Administradora.

Processo nº 0008782-87.2024.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.787.10.24, firmado em 20/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: F.I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA.(CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Fórum Federal de Guaratinguetá; Valor Total: R\$49.209,51; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 063/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Proprietária.

Processo nº 0000754-33.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.119.10.24, firmado em 17/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LERA CONSTRUTORA LTDA.(CNPJ nº 48.538.765/0001-06); Objeto: contratação de serviços de engenharia para substituição, correção e/ou melhoria dos sistemas de impermeabilização e de reparos e adequações correlatas no Edifício do Fórum Federal de Santos; Valor Total: R\$203.721,00; Vigência: inicia-se na data de sua assinatura pelo período de 260 (duzentos e sessenta) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 90007/2024; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Talita Ferreira do Nascimento, Sócia Diretora.

Processo nº 0002268-21.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.393.10.24, firmado em 24/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: JMG ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 28.932.868/0001-49); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Valor Total: R\$23.799,60; Vigência: a partir de 01/08/24, por 5 (cinco) anos; Procedimento Licitatório: PE nº 90010/2024; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gian Carlo Moura de Lima, Sócio.

Processo nº 0002268-21.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.394.10.24, firmado em 18/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA.(CNPJ nº 10.658.360/0001-39); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Valor Total: R\$26.700,00; Vigência: a partir de 22/07/24, por 5 (cinco) anos; Procedimento Licitatório: PE nº 90010/2024; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva, Sócio Gerente.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0017344-61.2019.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.315.10.19, firmado em 24/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); CONTRATADA: ATENASELEVADORES LTDA.(CNPJ nº 10.658.360/0001-39); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 08.315.10.19 de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, no Fórum Federal de Franca/SP; Vigência: a partir de 01/08/2024; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 08.315.12.24; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva, Sócio Administrador.

Processo nº 0017521-54.2021.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.353.10.21, firmado em 24/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); CONTRATADA: ATENAS ELEVADORES LTDA.(CNPJ nº 10.658.360/0001-39); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 08.353.10.21 de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, no Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP; Vigência: a partir de 01/08/2024; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 08.353.11.23; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva, Sócio Administrador.

Processo nº 0017334-17.2019.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.314.10.19, firmado em 26/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA.(CNPJ nº 05.823.840/0001-78); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 08.314.10.19, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, celebrado em 07/06/2019; Vigência: a partir de 01/08/2024; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 08.314.13.24; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Sócio Diretor.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0008747-64.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1322.10.24, firmada em 10/07/2024; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 05.854.663/0001-97); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$5.375,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 071/2023 – RP, itens 19 e 20; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Letícia Caroline Linhão, Sócia.

Processo nº 0008747-64.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1323.10.24, firmada em 10/07/2024; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: STELLAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 52.933.047/0001-); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: 22.225,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 071/2023 – RP, itens 45,64 e 65; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Rosenei da Silva Reis, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 01/08/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 11101344/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 090017

Processo nº 0000761-25.2024.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para recuperação estrutural, além de correções de patologias e demais não conformidades em outros subsistemas e adequação do sistema de drenagem (cobertura) do edifício do Fórum de São José dos Campos, está suspensa.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 02/08/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIASUCC N° 51, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR n° 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do **Contrato n° 08.393.10.24** (doc. SEI 11076908) cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Araçatuba**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **JMG Elevadores e Serviços Ltda.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANDRÉIA FIOROTO

RF: 4333

CPF: 274.139.248-03

II - Fiscal Substituto: ELVIS ANTÔNIO DA SILVA

RF: 1959

CPF: 489.897.031-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/08/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCC N° 52, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR n° 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do **Contrato nº 08.389.10.24** (doc. SEI 10984896) cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Ribeirão Preto**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Liziane Alves Carvalho Guimarães

RF: 5987

CPF: 088.996.867-50

II - Fiscal Substituto: Adriana Mancioffi

RF: 1671

CPF: 159.795.108-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/08/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCC Nº 53, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do **Contrato nº 08.392.10.24** (doc. SEI 10995726) cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de São Bernardo do Campo**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos

RF: 913

CPF: 542.256.639-49

II - Fiscal Substituto: José Amaro Rafael

RF: 3512

CPF: 183.655.638-19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/08/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCC N° 54, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do **Contrato nº 08.391.10.24** (doc. SEI 10995706) cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Franca**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI

RF: 3757

CPF: 077.685.968-46

II - Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL

RF: 4036

CPF: 056.811.198-23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/08/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-10VN° 82, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O **DR. PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista que **LORAINÉ DE SOUZA**, RF 3676, esteve em férias no período de 10/07/2024 a 26/07/2024,

RESOLVE:

IRETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 81/24 (11086065), para excluir da substituição da referida servidora o dia 26/07/2024 e

INDICAR a servidora ELISA PAIVA OLIVEIRA, RF 8845, para substituir a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171 no cargo de Supervisora (FC-5) no dia 26/07/2024, em razão de compensação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-08V N° 37, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora abaixo, RESOLVE:

Férias gozadas pela servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451 - (CJ-03), no período:

- de 05.08.2024 a 16.08.2024

DESIGNAR a servidora SUZANAYOKO NEUPMANN TAKATA – RF 8466, como substituta no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01VN° 151, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Substituição

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE FRANCISCO STOCCO, RF 5694**, para substituir a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155**, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de 18/07/2024 a 22/07/2024, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (processo SEI 0010320-50.2017.4.03.8001);

DESIGNAR o servidor **MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 455**, para substituir a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155**, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de 23/07/2024 a 01/08/2024, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (processo SEI 0010320-50.2017.4.03.8001);

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **SERGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **24/07/2024 a 02/08/2024**, em razão de férias regulamentares;

DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/08/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 136, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação e as férias designadas dos servidores infra relacionados,

RESOLVE:

DESIGNAR seus substitutos nos períodos e funções, como a seguir estipulado:

- NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, compensação dia 05 de agosto de 2024 e férias de 06 a 30 de agosto de 2024, por CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário e

- KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor Criminal (FC-05), férias de 05 a 22 de agosto de 2024, por ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, Analista Judiciário, RF 6330, apenas de 12 a 22 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 29/07/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 173, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o médico IGOR FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 195.386, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade oftalmologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 29/07/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01V Nº 104, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A PORTARIA BOTU-01V Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2024 E A PORTARIA BOTU-01V Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 14, DE 19 DE MAIO DE 2008, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS,

RESOLVE:

Art. 1º: INDICAR a servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL**, RF 7075, para substituir Thiago Gonçalves Scocuglia, RF 7075, supervisor do setor de execuções fiscais (FC-05), nos dias 29/5/2024, 03/6/2024 e 04/6/2024, em virtude de compensação de horas trabalhadas em plantão;

Art. 2º: INDICAR o servidor **LUCIANO TRAVASIO**, RF 5088, para substituir Bárbara Caramaschi, RF 6990, supervisor do setor de procedimentos comuns (FC-05), nos dias 27/6/2024 e 28/6/2024, em virtude de compensação de horas trabalhadas em plantão;

Art. 3º: INDICAR o servidor **LUCIANO TRAVASIO**, RF 5088, para substituir LEANDRO FURLAN, RF 7583, supervisor de Mandado de Segurança e Procedimentos Cautelares, nos dias 02/5/24 e 03/5/24, em virtude de compensação de horas trabalhadas em plantão;

Art. 4º: INDICAR a servidora **MARIA LUÍSA EINCHEMBERG FERNANDES**, RF 5199, para substituir a servidora BÁRBARA CARAMASCHI, RF 6990, supervisora de Procedimentos Comuns - FC-05, no período de 01/7 a 16/7/2024, em virtude de férias;

Art. 5º: INDICAR a servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER**, RF 7221, para substituir RUBENS VALADARES, RF 6990, supervisor de Ações e Procedimentos Criminais, no período de 11/7 a 25/7/2024, em virtude de férias;

Art. 6º: INDICAR a servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER**, RF 7221, para substituir LEANDRO FURLAN, RF 7583, supervisor de Mandado de Segurança e Procedimentos Cautelares (FC05), no período de 29/7 a 08/8/2024, em virtude de férias;

Art. 7º:INDICAR o servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7075**, para substituir o servidor Antonio Carlos Rossi, RF 3188, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 10 a 25/7/2024, em virtude de férias.

Art. 8º:INDICAR a servidora **MARIA LUÍSA EINCHEMBERG FERNANDES, RF 5199**, para substituir a servidora Érika Regina Spadotto Donato, RF 5723, oficial de gabinete - FC-06, no período de 29/7 a 02/8/2024, em virtude de férias;

ENCAMINHE-SE para anotações devidas , observando-se que já foram anotadas referidas compensações junto ao e-GP pelo diretor de secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 205, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES , JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais e Varas-Gabinete de Campinas para o mês de Agosto de 2024;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para os plantões judiciários nos dias 03, 04, 10 e 11 de Agosto de 2024, no horário entre 9h00 e 12h00, sendo as horas trabalhadas compensadas oportunamente.

03 de Agosto de 2024

- Heloisa Peres Ribeiro - RF 7338
- Vinícius Tadeu da Silva - RF 8727
- Andrey Pablo Trautwein - RF 8841

04 de Agosto de 2024

- Sabrina Araújo Januário - RF 6865
- Tamilis Gomes dos Santos Leite - RF 8711
- Claudia Victorelli Dal Poggetto - RF 5411

10 de Agosto de 2024

- Maíra Coelho Favier Vernizzi - RF 7070
- Tamilis Gomes dos Santos Leite - RF 8711
- Nívia Muller Lima - RF 6818

11 de Agosto de 2024

- Maíra Coelho Favier Vernizzi - RF 7070

- Heliete Lins Leitão Sanches - RF 6842
- Isabela de Paula Leite Pacheco Frederico - RF 4943

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 01/08/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 316, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	09/08 a 16/08/2024	6ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 26/07/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 134, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS**, técnica judiciária, RF 8498, Supervisora do Setor de Processamentos - FC5, esteve em gozo de férias no período de **01/04/2024 a 05/04/2024**,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **HELEN TRIGUEIRO PALOU**, técnica judiciária, RF 8809, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 31/07/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 132, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **KÁTIA CHEIM PEREIRA GALVÃO**, analista judiciária, RF 8391, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de licença-gala no período de 11/07/2024 a 18/07/2024,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMA**, técnica judiciária, RF 3804, para substituí-la no no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 31/07/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 133, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, técnica judiciária, RF 3158, Diretora de Secretaria, esteve em compensação no dia **08/07/2024** e em gozo de férias no período de **10/07/2024 a 19/07/2024**,

RESOLVE

INDICAR a servidora **LUENE MAYAHARA MARTINS PETRIS**, técnica judiciária, 8498, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 31/07/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 175, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Doutor, Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de SETEMBRO de 2024, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Nathalia Pereira Batista	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Denise de A. S. Villa
07	Cassiane G. S. Queiroz	22	Denise de A. S. Villa
08	Cassiane G. S. Queiroz	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Evandro L. Salcedo
14	Daniela C. Laurenno	29	Evandro L. Salcedo
15	Daniela C. Laurenno	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	*****	31	*****

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMA Nº 176, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Doutor Alexandre Sormani, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a(s) **Portaria MARI-SUMA Nº 173, de 04 de julho de 2024**, referente a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva(s) ao(s) mês(es) de agosto/2024, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
03 e 04/08	Graciana Lourenço	Marco A. C. Araujo
10 e 11/08	Marco A. C. Araujo	Graciana Lourenço

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 218, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 285, de 28 de maio de 2024; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 291, de 24 de junho de 2024,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dias 29 e 30/06/2024**- Roberta Lie Hayama;
- b) **dia 06/07/2024**- Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- c) **dia 07/07/2024**- Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Fabiana Cristina de Abdala e Lavia;
- d) **dia 09/07/2024**- Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- e) **dia 20/07/2024**- Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha; e,
- f) **dia 21/07/2024**- Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Fabiana Cristina de Abdala e Lavia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 04/07/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 71, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária de Ourinhos esteve em férias de 10/07/2024 a 19/07/2024,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária de Ourinhos compensou os dias 08, 22, 23 e 24/07/2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar o técnico judiciário VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, substituto no período de 10/07/2024 a 19/07/2024 e nos dias 08, 22, 23 e 24/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos aos períodos de substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal**, em 31/07/2024, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 11092427/2024

O **EXMO. SR. DR. FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **AGOSTO/2024**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 02 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 03 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 04 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 05 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 06 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 07 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 08 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 09 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 10 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 11 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

- 12 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 13 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 14 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 15 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 16 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 17 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 18 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 19 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 20 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 21 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 22 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 23 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 24 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 25 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 26 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 27 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 28 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 29 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 30 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 31 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 01/08/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 46011930570043965774848996627817373309

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-CECON Nº 17, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Substituição do servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298, Supervisor da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, pela servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, RF 6123, no período de gozo de férias.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, no período de 10/07/2024 a 19/07/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6123, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto**, em 01/08/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR N° 390, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
09.08 a 16.08.2024	9.ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sempre juízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 12/07/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES N° 300, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A EXMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR - RF 2918, Oficial de Gabinete da 11ª Vara-Gabinete (FC 06), estará em férias no período de 15/07 a 25/07/2024,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor LUIZ CLÁUDIO SANTA ROSA - RF 7085, para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR - RF 2918 na função de Oficial de Gabinete da 11ª Vara-Gabinete (FC 06), no período de férias supracitado (15/07 a 25/07/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 01/08/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-DUAR Nº 58, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Relatório e-GP das Férias aprovadas para o exercício 2024 dos servidores da DUAR desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Adriana Akane Rezende – FC-05	6669	Supervisora da Seção de Conciliação	18.07 à 31.07.2024

DESIGNAR o servidor **JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Oscar Paulino dos Anjos – CJ-01	913	Diretor da Divisão de Apoio Regional - DUAR	22.07 à 26.07.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 123, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, usando de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a Solicitação SURF n. 11094551/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria SORO-02V n. 121, de 31 de julho de 2024 (11092260), para constar, como segue:

Onde se lê: "... JOANA MÉRI CORRÊAMARTINS, RF 5381, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), ..."

Leia-se: "... JOANA MÉRI CORRÊAMARTINS, RF 5381, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE2 Nº 19, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **2ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **1ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juízes Substitutos
07/01/2024 a 15/01/2024	Dr. Alexandre Cassettari
16/01/2024 a 31/01/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
01/02/2024 a 15/02/2024	Dr. Clécio Braschi
16/02/2024 a 28/02/2024	Dr. Alexandre Cassettari
01/03/2024 a 15/03/2024	Dr. Clécio Braschi
16/03/2024 a 31/03/2024	Dr. Alexandre Cassettari
01/04/2024 a 15/04/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
16/04/2024 a 30/04/2024	Dr. Clécio Braschi
01/05/2024 a 15/05/2024	Dr. Alexandre Cassettari
16/05/2024 a 31/05/2024	Dr. Clécio Braschi
01/06/2024 a 15/06/2024	Dr. Alexandre Cassettari
16/06/2024 a 30/06/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
01/07/2024 a 15/07/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
16/07/2024 a 31/07/2024	Dr. Clécio Braschi
01/08/2024 a 15/08/2024	Dr. Clécio Braschi
16/08/2024 a 31/08/2024	Dr. Alexandre Cassettari
01/09/2024 a 15/09/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
16/09/2024 a 30/09/2024	Dr. Clécio Braschi

01/10/2024 a 15/10/2024	Dr. Alexandre Cassettari
16/10/2024 a 31/10/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
01/11/2024 a 15/11/2024	Dr. Alexandre Cassettari
16/11/2024 a 30/11/2024	Dr. Clécio Braschi
01/12/2024 a 19/12/2024	Dr. Uilton Reina Cecato

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 164, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça:

05/08/2024 a 11/08/2024	Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794
12/08/2024 a 18/08/2024	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
19/08/2024 a 25/08/2024	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
26/08/2024 a 01/09/2024	Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794
02/09/2024 a 08/09/2024	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
09/09/2024 a 15/09/2024	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148

16/09/2024 a 22/09/2024	Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794
23/09/2024 a 29/09/2024	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
30/09/2024 a 06/10/2024	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o Oficial de Justiça designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento através do seu telefone celular, ou outro que queira informar.

Art. 3º Os Oficiais de Justiça permanecerão de plantão, à distância, sob **regime de prontidão, podendo ser acionados, a qualquer momento**, por servidores e juízes plantonistas, para cumprimento de expedientes urgentes.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-04VNº 90, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, nos seguintes termos:

De 07 a 24/01/2025 (18 dias) e de 14 a 15/04/2025 (2 dias) para 09 a 19/12/2024 (11 dias) e 07 a 15/04/2025 (9 dias), referentes ao exercício de 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 171, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 382, DE 25 DE JULHO DE 2024

RESOLVE

I. **DESIGNAR** as(os) servidoras(es) desta Vara Federal abaixo relacionadas(os) para comparecerem ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 05/08/2024 às 12h00 do dia 09/08/2024;

II. Caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente às(aos) servidoras(es) plantonistas pelos telefones indicados na portaria acima indicada as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidoras(es) designadas(os):

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

OFÍCIO - Nº 19 - SP-PR-01V

São Paulo, 26 de julho de 2024.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO – RF 3235**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser para gozo oportuno:

2ª parcela (exercício 2022): DE 15/07/2024 a 28/07/2024 - 14 dias

BRUNO BARBOSASTAMM

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Castro Salazar Filho, Analista Judiciário**, em 26/07/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 70, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A Doutora **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, supervisora da Seção de Feitos Criminais, em 07.5.2024;

CONSIDERANDO a compensação de dia de plantão judiciário pelo servidor JOSÉ EDUARDO FERREIRA LUIZ, RF 5293, supervisor da Seção de Processamento de Procedimentos Diversos, em 29.5.2024;

CONSIDERANDO a compensação de dias de plantão judiciário pela servidora SANDRA SAYURI KANNO, RF 5398, supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, em 12.6.2024 e 12.7.2024;

CONSIDERANDO a compensação de dias de plantão judiciário pelo servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, supervisor da Seção de Execução Fiscal, em 12.6.2024 e 28.6.2024;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, supervisor da Seção de Execução Fiscal, no período de 13.6.2024 a 27.6.2024;

CONSIDERANDO a compensação de dia de plantão judiciário pela servidora ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, supervisora da Seção de Feitos Criminais, em 28.6.2024;

CONSIDERANDO a compensação de dias de plantão judiciário pelo servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Diretor de Secretaria, em 28.6.2024 e 16.7.2024;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora SANDRA SAYURI KANNO, RF 5398, supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 01.7.2024 a 05.7.2024;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor JOSÉ EDUARDO FERREIRA LUIZ, RF 5293, supervisor da Seção de Processamento de Procedimentos Diversos, no período de 15.7.2024 a 31.7.2024; e

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, Oficial de Gabinete, no período de 22.7.2024 a 02.8.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN, RF 7426, para substituir a servidora ERICA GOMES DA SILVA, nos dias acima destacados.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor DIEGO FRANCHI, RF 8688, para substituir a servidora SANDRA SAYURI KANNO, no dia 12.6.2024.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor DIEGO FRANCHI, RF 8688, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FERREIRA LUIZ, no dia e no período acima destacados.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, para substituir a servidora SANDRA SAYURI KANNO, no dia 12.7.2024 e no período acima destacados.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, para substituir o servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, nos dias e no período acima destacados.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, para substituir o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, nos dias acima destacados.

Art. 7º. DESIGNAR a servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, para substituir a servidora JANAINA GIMENO MARQUES, no período acima destacado.

Art. 8º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 01/08/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 78250246146315053412648111847149150877

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-01VNº 98, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO VICENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

1 – CONSIDERANDO as férias da servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136, Supervisora de Processamento de Ações Criminais (FC-5)**, no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2024 (**19 dias**);

INDICAR a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO - RF 7618**, para substituir a servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136**, Supervisora de Processamentos Criminais (**FC-5**), no período acima indicado (**19 dias**);

2 - CONSIDERANDO as férias do servidor **MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUZA - RF 6325, Oficial de Gabinete (FC-6)**, no período de 10 de julho a 02 de agosto de 2024 (**24 dias**);

INDICAR a servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011**, para substituir o servidor **MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUZA - RF 6325, Oficial de Gabinete (FC-6)**, no período de 12 de julho a 02 de agosto de 2024 (**22 dias**).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 01/08/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 11093736/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000635-74.2021.4.03.8002

Documento nº 11093736

À vista do requerimento de nº 11085843, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11085997, concedo ao(à) servidor(a) FLAVIO BORRALHO DE FREITAS, RF 7522, licença para tratamento de saúde no dia 26/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11095462/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002716-25.2023.4.03.8002

Documento nº 11095462

À vista do requerimento de nº 11094161, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11094328, concedo ao(à) servidor(a) VALQUIRIA FERREIRA DA COSTA, RF 7565, licença para tratamento de saúde no dia 29/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11091348/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

PROCESSO SEI Nº 0000962-14.2024.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a aquisição de baterias estacionárias para Nobreaks para Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados os seguintes objetos do pregão: Itens 1 e 2: Empresa **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 27.414.128/0001-58, no valor total de **R\$ 63.192,00** e **R\$ 11.769,60**, respectivamente; e Item 3, 4 e 5: Empresa **ARMY BATERIAS LTDA**, CNPJ nº 37.902.352/0001-42, no valor total de **R\$ 11.648,00**, **R\$ 4.089,60** e **R\$ 2.560,00**, respectivamente.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 01/08/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DULF Nº 29, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para comporem **Comissão de Contratação**, em caráter especial, e integrarem a **Equipe de Apoio**, para a condução da **Licitação** - modalidade **Concorrência** e critério de julgamento **Técnica e Preço** - de que trata o processo SEI 0000591-50.2024.4.03.8002.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o objeto do processo SEI 0000591-50.2024.4.03.8002: *contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para prestação de serviços para elaboração dos Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, para a futura construção do Edifício Anexo da Justiça Federal de Campo Grande/MS, adotando a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM), além de aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes*, foi enquadrado como serviço especial de engenharia, em razão de sua alta heterogeneidade e complexidade;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO o disposto na Seção III do Capítulo II e nas Seções II e III do Capítulo III da Resolução PRES-TRF3 nº 580, de 01 de março de 2023 (9555202),

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os seguintes servidores para comporem **Comissão de Contratação**, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos à licitação de que trata o processo SEI 0000591-50.2024.4.03.8002.

I. FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, Técnico Judiciário, RF 4900;

II. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciário - Contadora, RF 7405;

III. FERNANDO HWANG, Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista, RF 7380; e

IV. DANIELAREDES VENDRAMINI DURAN, Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial, RF 7552.

Art. 2º **Designar**, para presidir a Comissão, o servidor FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ e a servidora ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI para substituí-lo, em seus impedimentos.

Art. 3º A Comissão de Contratação deverá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como observar as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução PRES-TRF3 nº 580, de 01 de março de 2023 (9555202).

Art. 4º **Designar** os seguintes servidores para integrarem a **Equipe de Apoio** à Comissão designada no art. 1º, podendo, os mesmos, serem convidados em conjunto ou separadamente, de acordo com a atividade necessária ao andamento da licitação de que trata o processo SEI 0000591-50.2024.4.03.8002.

I. DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 4931;

II. HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário, RF 6926; e

III. LAELSON NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4681.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **vigerá até 31 de dezembro de 2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 01/08/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03VNº 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria de Substituição de Servidores em afastamento legal.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM Juiz Federal titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Ariany Maia dos Santos, RF 6475, Supervisora de Ações Penais (FC-05)**, esteve em gozo de férias nos dias **22 a 31/07/2024**, solicitou compensação nos dias **01 e 02/08/2024**, e esteve em licença médica nos dias **20/06/2024**, e licença para tratamento de pessoa da família de **02 a 03/07/2024**;

CONSIDERANDO que o servidor **Thyerre Dias da Silva, RF 6202, Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve em gozo de férias nos dias **01 e 02/07/2024, 03 a 12/07/2024 e 15 a 17/07/2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05)**, esteve em gozo de férias nos dias **17 a 31/07/2024** e solicitou compensação para os dias **01 e 02/08/2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC-05)**, esteve em gozo de férias nos dias **22 a 31/07/2024** e solicitou compensação para os dias **01 e 02/08/2024**

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Érika de Souza Gevasier Nunes, RF 7033**, para substituir a servidora **Ariany Maia dos Santos, RF 6475, Supervisora de Ações Penais (FC-05)**, nos períodos mencionados;

II - **DESIGNAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419**, para substituir o servidor **Thyerre Dias da Silva, RF 6202, Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de **01 a 12/07/2024**;

III - **DESIGNAR** o servidor **Luiz Carlos Fachin Junior, RF 7466**, para substituir o servidor **Thyerre Dias da Silva, Oficial de Gabinete (FC-05)**, nos dias **15 a 17/07/2024**;

IV - **DESIGNAR** o servidor **Alceu Vieira do Amaral Junior, RF 7228**, para substituir a servidora **Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05)**, nos dias **17 a 31/07/2024 e 01 e 02/08/2024**;

V - **DESIGNAR** a servidora **Tainara Nogueira de Souza Ferreira, RF 7417**, para substituir a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC-05)**, nos dias **22 a 31/07/2024 e 01 e 02/08/2024**

DETERMINAR que se façamos registros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 01/08/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 136, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Doutor **LUCAS MEDEIROS GOMES, MM.** Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251**, Supervisora, no dia 24/07/2024, em virtude de **licença médica**, o servidor **CESAR JACOB GOMES - RF 1561**; no período de 31/07 a 09/08/2024, **em virtude de férias**, e nos dias 29 e 30/07/2024 e 12 e 13/08/2024, em virtude de **compensação**, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419**;

II - DESIGNAR para substituir o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RF 5705**, Supervisor, no período de 25/07 a 08/08/2024, em virtude de **licença médica**, e de 09 a 16/08/2024, **em virtude de férias**, o servidor **CESAR JACOB GOMES - RF 1561**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 102, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Organiza o alistamento e a formação da Lista Geral de Jurados e designa as Reuniões Periódicas do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no ano de 2025.

O Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos dos art. 425, 426 e 453 do Código de Processo Penal,

RESOLVE;

Art. 1º Determinar a distribuição de processo no SEI com o objetivo de organizar o alistamento e a formação da Lista Geral de Jurados, bem como designar as reuniões periódicas do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, do ano de 2025.

Capítulo I

Da formação da Lista Geral de Jurados do ano de 2025

Art. 2º A Lista Geral de Jurados do ano de 2025 será formada com os nomes constantes da Lista Geral do ano de 2024, com as seguintes alterações:

I – Exclusão daqueles que tiverem comprovado estarem enquadrados em algum dos casos de isenção previstos no art. 437 do Código de Processo Penal;

II – Exclusão dos jurados que não tenham sido localizados, que se tenha constatado que não mais residem em Campo Grande/MS ou que, por qualquer outra razão, não possam mais integrar a Lista Geral;

III – Exclusão dos jurados que tiverem integrado Conselho de Sentença no ano de 2024;

IV – Inclusão de jurados selecionados na forma estabelecida no art. 3º desta portaria.

Art. 3º A seleção de novos jurados a serem incluídos na Lista Geral, nos termos do artigo anterior, será feita por:

I – Requisição de indicação de pessoas, na forma prevista no § 2º do art. 425 do Código de Processo Penal;

II – Inscrição como jurado voluntário.

Art. 4º A requisição de que trata o inc. I do art. 3º desta portaria será direcionada às seguintes entidades:

a) Instituições financeiras de grande porte com filial, agência ou sucursal nesta Capital;

b) Associação Comercial e Industrial de Campo Grande/MS;

- c) Sociedades empresárias de grande porte ou grupos econômicos com sede ou filial nesta Capital;
- d) Universidades e instituições de ensino superior com unidade nesta Capital, públicas ou privadas;
- e) Instituições de ensino privadas com sede ou unidade nesta Capital;
- f) Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, suas Secretarias, autarquias e agências reguladoras, exceto aquelas com atuação na área da segurança pública;
- g) Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, suas Secretarias, autarquias e agências reguladoras, exceto aquelas com atuação nas áreas da segurança pública e administração penitenciária;
- h) Órgãos públicos, autarquias e agências reguladoras federais com unidade nesta Capital, exceto aquelas com atuação nas áreas da segurança pública e administração penitenciária;
- i) Clubes esportivos e recreativos;
- j) Associações de classe, de bairro, culturais, esportivas ou congêneres;
- k) Sindicatos;
- l) Conselhos de profissões regulamentadas;
- m) Outras entidades que, pelo porte e diversidade de seus integrantes, sejam representativas da comunidade local.

§ 1º. Os ofícios requisitórios deverão indicar o número de pessoas a serem escolhidas, o prazo máximo para resposta até 15 de setembro de 2024, e cientificar a entidade destinatária de que deverão ser eleitas pessoas maiores, idôneas e residentes nesta Capital, fornecendo-se a sua qualificação completa e profissão atual, inclusive endereço onde possam ser encontradas.

§ 2º. Deverão ser transcritos nos ofícios requisitórios os art. 436 a 446 do Código de Processo Penal.

Art. 5º A partir de 1º de setembro de 2024 estará aberto, na Secretaria da Vara do Tribunal do Júri, o programa de inscrição de jurados voluntários.

Art. 6º O cadastramento de jurados voluntários se fará mediante comparecimento e preenchimento de formulário próprio na Secretaria da Vara, ou mediante o preenchimento de formulário disponível na página da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. O Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri solicitará da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 3ª Região a ampla divulgação, na imprensa local, do programa de inscrição de jurados voluntários.

Capítulo II

Das reuniões periódicas do ano de 2025

Art. 7º Nos termos do §3º do art. 426 do Código de Processo Penal, fica designada para o dia 10 de janeiro de 2025, às 14h00min, na sala de audiências da 5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS, a sessão de conferência e lacração em urna dos cartões com os nomes dos jurados que atuarão nas reuniões periódicas do ano de 2025.

Art. 8º Ficam designadas as seguintes reuniões periódicas ordinárias do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para o ano de 2025:

I – Primeira reunião periódica: de 12 a 14 de março de 2025;

II – Segunda reunião periódica: de 10 a 12 de setembro de 2025.

§ 1º. Havendo necessidade, principalmente em decorrência de adiamento de julgamentos, o Juiz Presidente poderá designar reuniões periódicas extraordinárias, mediante despacho no processo SEI de que trata o art. 1º desta Portaria.

§ 2º. As sessões de instrução e julgamento de cada reunião periódica serão designadas pelo Juiz Presidente, de acordo com a necessidade, na forma do parágrafo anterior.

Art. 9º Ficam designadas as seguintes datas e horários para o sorteio dos jurados que irão compor o Tribunal do Júri de cada reunião periódica:

I – Sorteio para a primeira reunião periódica ordinária: dia 20 de fevereiro de 2025, às 17h30min;

II – Sorteio para a segunda reunião periódica ordinária: dia 21 de agosto de 2025, às 17h30min;

§ 1º. Os sorteios serão realizados a portas abertas, em sessão pública, na sala de audiências da 5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS, situada na R. Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, nesta Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. A fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de falta de quórum para a instalação das sessões de instrução e julgamento, em decorrência da não localização dos jurados sorteados, das ausências e dos pedidos de isenção e de dispensa de prestar o serviço do Júri, serão sorteados 2 (dois) suplentes para cada jurado, em cada reunião periódica.

Capítulo III

Vigência

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capítulo IV

Disposição final

Art. 11 A Secretaria da Vara do Tribunal do Júri deverá enviar cópia desta portaria, com a respectiva certidão de publicação, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, à Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e à Defensoria Pública da União no Mato Grosso do Sul, para ciência quanto às datas das sessões de lacração em urna das cédulas com os nomes dos jurados, e de sorteio para compor o Tribunal do Júri nas reuniões periódicas ordinárias do ano de 2025, nos termos dos art. 426, § 3º, e 432, do Código de Processo Penal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 30/07/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 237, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 07/08/2024 a 01/09/2024.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, na titularidade da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **DANIEL CHIARETTI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta unidade judiciária, no período de **07/08/2024 a 01/09/2024**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	07/08/2024 a 11/08/2024
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	12/08/2024 a 18/08/2024

6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	19/08/2024 a 23/08/2024
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	24/08/2024 a 01/09/2024

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.